

REGULAMENTO - DESVER 2025

Do Festival

1. O DESVER - Festival de Cinema Universitário de Mato Grosso do Sul é promovido pelo Curso de Audiovisual da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FAALC | UFMS)
2. A 7ª edição do Festival ocorrerá entre os dias 28 e 31 de Outubro de 2025 e será realizado de forma gratuita e presencial.
3. O Festival é um espaço de formação, criação, difusão, intercâmbio e incentivo à cultura e produção audiovisual universitária do Brasil, em geral, e de Mato Grosso do Sul, em particular.
4. O Festival consiste em uma Mostra Competitiva para exibição de filmes universitários produzidos em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas ou em escolas e cursos de cinema reconhecidos pelo Ministério da Educação. Também serão promovidas oficinas, debates e exibições especiais, com participação de pesquisadores e profissionais da área renomados no país.

Das Inscrições

1. As inscrições de filmes no Festival devem ser realizadas do dia 12 de Maio de 2025 até às 23h59 do dia 15 de Junho de 2025, por meio de formulário a ser acessado pelo site <https://www.desver.com.br>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.
2. Para participar da Mostra Competitiva do Festival, os filmes devem atender às seguintes exigências:
 - 2.1. A produção deve ter sido realizada por estudantes de cursos universitários em nível de graduação, escolas e cursos livres públicos ou privados reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas áreas de cinema, audiovisual, comunicação, jornalismo, artes visuais e afins. Não serão aceitos filmes realizados no âmbito da Pós-Graduação.
 - 2.2 Serão aceitos filmes ficcionais e não ficcionais, filmados e/ou em animação.
 - 2.3 Ter a duração máxima de 20 minutos (incluindo os créditos);

2.5 A direção do curta e, pelo menos, 1 (uma) função técnica importante (Roteiro, Produção, Direção de Fotografia, Direção de Arte, Som Direto, Desenho de Som, Montagem, Trilha Sonora, Trilha Original) deverão ter sido exercidas exclusivamente por universitários ou por estudantes de escolas e cursos de cinema/audiovisual.

2.6 O filme deve ter sido finalizado a partir de janeiro de 2024.

2.7. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário em nosso site <https://www.desver.com.br>. Os interessados deverão anexar ao formulário:

- 3 fotos/imagens de divulgação do filme
- Ficha técnica completa do filme
- Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior ou escola de cinema/audiovisual do diretor e de mais 1 membro da equipe à época de realização do filme.

2.7.1 Serão aceitos como comprovante de vínculo: carteirinha da instituição, declaração de matrícula ou prints de sistema online que contenham nome completo e número de matrícula.

2.8 Será permitida a submissão para a Mostra Competitiva de filmes realizados no Curso de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2.9 Os membros das Comissões de Curadoria, Júri e Cobertura não poderão submeter para a Mostra Competitiva filmes em que realizem uma das seguintes três funções, Roteiro, Produção e Direção.

2.10 Cada aluno(a)/diretor(a) só poderá inscrever um filme na seleção.

Da Seleção

1. A Curadoria será feita por membros do corpo docente do Curso de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a supervisão de um professor.

2. A lista dos filmes selecionados e a programação completa do Festival serão divulgadas no início de setembro de 2025 em nosso site <https://www.desver.com.br> e no perfil do Instagram.

3. A equipe do filme selecionado é responsável por fazer a legendagem descritiva do filme, a fim de possibilitar a acessibilidade a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

4. Os responsáveis pelos filmes selecionados se comprometem a enviar para o Festival link para download do arquivo de exibição de seus trabalhos no formato mov H264 ou similar de qualidade equivalente. O prazo para envio será informado no email de aceite.
5. A organização do Festival poderá utilizar trechos de até 60 segundos, fotos e informações técnicas dos filmes na divulgação de suas atividades, em qualquer meio de comunicação, sem qualquer tipo de ônus ou custo para a organização do Festival.

Da premiação

1. O Júri da Mostra Competitiva será formado por membros dos corpos discentes dos Cursos de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e de outras instituições do Centro Oeste sob a supervisão de um professor.
2. Será selecionado um filme ganhador da mostra competitiva. O júri possui ainda a possibilidade de oferecer menções honrosas caso considere necessário.
3. A premiação do Festival consiste na entrega de certificado para os vencedores. Caso outra premiação seja estabelecida, um anúncio será feito no momento da divulgação da programação do evento, no início de setembro.
4. A Cobertura da Mostra Competitiva será formada por membros do corpo discente do Curso de Audiovisual da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a supervisão de um professor.

Disposições Gerais

1. Ao se inscrever, os responsáveis declaram aceitar todos os itens deste regulamento, bem como a responder legalmente pelo filme, incluindo reclamações envolvendo direitos autorais.
2. O não-cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento acarretará a desclassificação do participante.
3. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão avaliados pela organização do Festival.